

DESPACHO

A Sra.,
Maria Olene Oliveira Barros
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA).

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

0113.082440026.0.146 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.


0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

0105.081220001.0.005 Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VARGEM GRANDE – MA, 03 DE JUNHO DE 2020


Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA013569/0